

NEWSLETTER DE SETEMBRO DE 2014

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico-fiscal cabo-verdiana durante o mês de Setembro de 2014:

Aprovação do Regulamento de Uniformes dos Militares

A Portaria nº 45/2012 de 10 de Setembro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 53 de 10 de Setembro, aprova o regulamento de uniformes dos militares destacados para missões no âmbito da protecção de infra-estruturas críticas.

Regulamento das Condições dos Diplomados do Instituto Pedagógico

A Portaria nº 46/2014 de 10 de Setembro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 53 de 10 de Setembro, regula as condições em que, diplomados do Instituto Pedagógico, titulares de curso médio e os docentes titulares de um bacharelato, podem adquirir o grau académico de Licenciado de Educação Básica e cria condições para proporcionar novas oportunidades de formação pela criação do curso de Licenciatura em Educação Básica.

Regime de Acesso e de Exercício da Actividade de Prestação de Serviços do valor Acrescentado

O Decreto-Lei nº 50/2014 de 17 de Setembro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 54 de 17 de Setembro, regula o regime de acesso e de exercício da actividade de prestação de serviços do valor acrescentado, incluindo os serviços de audiotexto, e os serviços de valor acrescentado baseados no envio de mensagem e a respectiva publicidade.

Regras para Licenciamento e Manutenção da Actividade de Assistência em Escala nos Aeródromos do País

O Decreto-Lei nº 51/2014 de 17 de Setembro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 54 de 17 de Setembro, estabelece as regras para o licenciamento e a manutenção da actividade de assistência em escala nos aeródromos do país, abertos ao tráfego comercial.

Aprovação da Emenda ao Acordo de Financiamento Celebrado entre GCV, FIDA e Fundo Fiduciário

O Decreto nº 6/2014 de 17 de Setembro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 54 de 17 de Setembro, aprova a emenda ao acordo de financiamento celebrado entre o Governo de Cabo Verde, o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola e o Fundo Fiduciário do Mecanismo de Co-financiamento Espanhol para a segurança alimentar, em Roma, aos 27 do mês de Maio de 2013. O financiamento enquadra-se no âmbito do Programa para a Promoção das Oportunidades Socioeconómicas Rurais.

Regime de Rateio da Taxa Única

A Portaria nº 48/2014 de 17 de Setembro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 54 de 17 de Setembro, estabelece o regime de rateio da taxa única devida pela alteração ou encerramento das Sociedades Comerciais no âmbito de procedimento simplificado.

Autorização Legislativa ao Governo para Proceder à Revisão do Código do Processo Civil

A Lei nº 71/VIII/2014 de 19 de Setembro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 55 de 19 de Setembro, concede autorização legislativa ao Governo para proceder à revisão do Código do Processo Civil, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 7/2010, de 1 de Julho, corrigindo as incongruências, contradições, omissões e distorções contantes do mesmo, decorrentes, quer de opções de normação que vieram a revelar-se não conformes com o objecto e o sentido da autorização legislativa, contida na Lei nº 55/VII/2010, de 8 de Março, em particular com a preocupação da simplificação dos trâmites e da celeridade na resolução judicial dos litígios, quer de erros materiais, designadamente de escrita, de concordância gramatical, de sistematização, ou de remissão normativa feita a outros preceitos normativos.

Definição das Bases do Sistema Nacional do Planeamento (SNP)

A Lei nº 72/VIII/2014 de 19 de Setembro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 55 de 19 de Setembro, define as bases do SNP, que se aplica a todas as entidades do Sector Público de Cabo Verde. O SNP – é um conjunto articulado e integrado de princípios, entidades e órgãos, processos e respectivos instrumentos e sistemas de informação, com vista à materialização do planeamento estratégico nacional.

Estabelece o Regime Jurídico do Combate ao Furto e à Fraude de Energia Eléctrica

A Lei nº 73/VIII/2014 de 19 de Setembro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 55 de 19 de Setembro, estabelece o regime jurídico de combate ao furto e à fraude de energia eléctrica, bem como institui medidas de fiscalização do sistema de fornecimento de energia eléctrica em residências, empresas e instalações físicas.

Regime Jurídico Geral da Formação Profissional

O Decreto-Lei nº 53/2014 de 22 de Setembro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 56 de 22 de Setembro, estabelece o regime jurídico geral da formação profissional. Entende-se nesse efeito por formação profissional, o processo global e permanente através da qual jovens e adultos, a inserir ou inseridos na vida activa, se preparam, mediante o mecanismo de aquisição e desenvolvimento de competências, para o exercício de uma actividade profissional.

Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competência

O Decreto-Lei nº 54/2014 de 22 de Setembro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 56 de 22 de Setembro, regula o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais adquiridas e desenvolvidas ao longo da vida, nomeadamente em contextos de trabalho.

Regulação, Organização, Composição e Funcionamento do Conselho Económico, Social e Ambiental

A Lei nº 74/VIII/2014 de 26 de Setembro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 57 de 26 de Setembro, regula a organização, a composição e o funcionamento do Conselho Económico, Social e Ambiental, previsto no artigo 257º da Constituição.

Quadro Jurídico Geral da concessão de Serviço Público Aeroportuário de Apoio à Aviação Civil

O Decreto-Legislativo nº 1/2014 de 26 de Setembro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 57 de 26 de Setembro, estabelece o quadro jurídico geral da concessão de serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos Aeroportos e Aeródromos do País, bem como de exploração e desenvolvimento das infra-estruturas e dos serviços de apoio à navegação aérea, designadamente a gestão de tráfego aéreo, em todas as suas vertentes.

Alteração de alguns artigos do Decreto-Lei nº34/201 que Cria o Fundo de Contra Garantia Público

O Decreto-Lei nº 55/2014 de 26 de Setembro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 57 de 26 de Setembro, altera alguns artigos do Decreto-Lei nº 34/2010, de 6 de Setembro, que cria o Fundo de Contra garantia Público – (FCP), assente no regime bancário, tal como consta na Lei nº 61/VIII/2014, de 23 de Abril.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Outubro de 2014, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IUR-PS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Entrega da declaração mensal modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Entrega via eletrónica da declaração mensal modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Repartição de Finanças do Concelho	Até 31 Out-14	Entrega da declaração trimestral modelo 107 e pagamento do IVA-Regime simplificado
Companhia de Seguros Garantia, SA ou IMPAR,SA	01 a 31	Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que eventualmente poderá estar sujeito, conforme consta do quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade Taxa de recolha de lixo	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
Electra, SA Taxa de esgoto	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, SA
Câmara de Comércio Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - factura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser flutuante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
Associações empresariais e profissionais Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
Senhorios e intermediários de imobiliária Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
CV Telecom, CV Multimédia e Electra Telefone, internet, água e electricidade	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 30 de Setembro de 2014

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.